

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 021/2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 19.242.713,41 (Dezenove milhões e duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e treze reais e quarenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1493/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 19.242.713,41 (Dezenove milhões e duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e treze reais e quarenta e um centavos).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
590	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
591	4490.52.00.00	01852	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
Total da Unidade				720.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
610	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	205.218,56
611	4490.51.00.00	01826	Obras e Instalações	63.731,07
612	4490.51.00.00	01827	Obras e Instalações	81.068,98
613	4490.51.00.00	01840	Obras e Instalações	960.019,00
614	4490.51.00.00	01855	Obras e Instalações	3.205.459,00
615	4490.51.00.00	01850	Obras e Instalações	500.000,00
616	4490.51.00.00	01853	Obras e Instalações	4.243.925,17
Total da Unidade				9.259.421,78

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA			
711	3390.39.00.00	01851	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	526.649,56
Total da Unidade				526.649,56

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1940	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	136.642,07
1941	4490.51.00.00	01608	Obras e Instalações	6.000.000,00
1942	4490.51.00.00	01854	Obras e Instalações	2.600.000,00
Total da Unidade				8.736.642,07

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de operação de credito, cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1493/2024.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
--------	---------------------	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
250	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	30.000,00
320	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	81.860,63
Total da Unidade				111.860,63

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
520	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	200.000,00
570	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
Total da Unidade				350.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172499010100000000 – CONV. 602/2023 ILUMINAÇÃO PUBLICA – 851	526.649,56
211999010100000000 – OPERAÇÃO CREDITO CONST. GINASIO ESPORTES – 608	6.000.000,00
242299010100000000 – CONTRATO REPASSE 923305/2021 PAV ASFALTICA NA AV. NILSON B RIBAS - 840	960.019,00
241499010100000000 – CONTRATO REPASSE 949097/2023 PAVIMENTAÇÃO RURAL- 855	3.205.459,00
242299010100000000 – CONVENIO 95/2021 - PAV. PEDRAS IRREGULARES ROD DO CERNE 826	63.731,07
242299010100000000 – CONV. 537/2021 - PAV. PEDRAS IRREGULARES Est. Serra Grande, Lambari e Estrada Pico agudo 827	81.068,98
242299010100000000 – CONV. 504/2023 – PAV ASFALTICO LAGEADO LISO – 850	500.000,00
242299010100000000 – CONV. 633/2023 – AQ. CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - 852	600.000,00
242299010100000000 – CONV. 798/2023 – PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS – 853	4.243.925,17
242299010100000000 – CONV. 382/2023 –CONSTRUÇÃO GINASIO DE ESPORTES – 854	2.600.000,00
Total	18.780.852,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 30 de janeiro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 021/2024

DECRETO N° 21/2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 19.242.713,41 (Dezenove milhões e duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e treze reais e quarenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1493/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 19.242.713,41 (Dezenove milhões e duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e treze reais e quarenta e um centavos).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
590	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
591	4490.52.00.00	01852	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
Total da Unidade				720.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
610	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	205.218,56
611	4490.51.00.00	01826	Obras e Instalações	63.731,07
612	4490.51.00.00	01827	Obras e Instalações	81.068,98
613	4490.51.00.00	01840	Obras e Instalações	960.019,00
614	4490.51.00.00	01855	Obras e Instalações	3.205.459,00
615	4490.51.00.00	01850	Obras e Instalações	500.000,00
616	4490.51.00.00	01853	Obras e Instalações	4.243.925,17
Total da Unidade				9.259.421,78

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA			
711	3390.39.00.00	01851	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	526.649,56
Total da Unidade				526.649,56

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1940	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	136.642,07
1941	4490.51.00.00	01608	Obras e Instalações	6.000.000,00
1942	4490.51.00.00	01854	Obras e Instalações	2.600.000,00
Total da Unidade				8.736.642,07

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de operação de crédito, cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1493/2024.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
250	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	30.000,00
320	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	81.860,63
Total da Unidade				111.860,63

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
520	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	200.000,00
570	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
Total da Unidade				350.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172499010100000000 – CONV. 602/2023 ILUMINAÇÃO PUBLICA – 851	526.649,56
211999010100000000 – OPERAÇÃO CREDITO CONST. GINASIO ESPORTES – 608	6.000.000,00
242299010100000000 – CONTRATO REPASSE 923305/2021 PAV ASFALTICA NA AV. NILSON B RIBAS - 840	960.019,00
241499010100000000 – CONTRATO REPASSE 949097/2023 PAVIMENTAÇÃO RURAL- 855	3.205.459,00
242299010100000000 – CONVENIO 95/2021 - PAV. PEDRAS IRREGULARES ROD DO CERNE 826	63.731,07
242299010100000000 – CONV. 537/2021 - PAV. PEDRAS IRREGULARES Est. Serra Grande, Lambari e Estrada Pico agudo 827	81.068,98
242299010100000000 – CONV. 504/2023 – PAV ASFALTICO LAGEADO LISO – 850	500.000,00
242299010100000000 – CONV. 633/2023 – AQ. CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - 852	600.000,00
242299010100000000 – CONV. 798/2023 – PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS – 853	4.243.925,17
242299010100000000 – CONV. 382/2023 –CONSTRUÇÃO GINASIO DE ESPORTES – 854	2.600.000,00
Total	18.780.852,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 30 de janeiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CCED4849

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>